

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia dezessete de abril de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e quatro minutos e término às dezoito horas e cinquenta minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André Vidal.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Correspondências:

Convite da Câmara de Baixo Guandu-ES convidando para participar do 1º Encontro Estadual de Vereadores do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de fortalecer o trabalho dos Legislativos municipais do Estado, no dia 20/04/2017, no Teatro Dom Bosco (Ginásio Brasil), em Baixo Guandu, de 08h00min às 17h30min.

Leitura de Parecer:

Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 009/2017, que "Dispõe sobre legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 003/2017.

Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 010/2017, que "Dispõe sobre legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 004/2017.

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 011/2017, que "Altera a Lei nº 2.107/2009 - que transfere a responsabilidade de gestão do Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências".

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2017 que "Dispõe sobre

alteração da Lei nº 2.056/2009 que trata da filiação do município de Aimorés à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce e dá outras providências”.

Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 013/2017 que “Dispõe sobre a Criação da Política Municipal de Turismo e dá outras providências”.

Oradores Inscritos:

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra disse ao plenário que muitos desconhecem a função do vereador. Que as pessoas estão fazendo críticas perante as redes sociais sem conhecimento a fundo do problema. Que na condição de vereador iniciou uma fiscalização do que foi feito pela administração pública anterior, o que acarretou na descoberta de inúmeras irregularidades do ponto de vista jurídico. Que a administração municipal anterior licitou quase cinco milhões de reais para a recuperação e reforma de veículos que pertenceriam ao patrimônio do município nos anos de 2014 e 2015. Que ao analisar os processos de licitação e a documentação consistente no pagamento pela prestação do serviço, constatou que foram recuperados veículos que não pertenciam ou nunca estiveram arrolados dentro do patrimônio do Município. Que há veículos que foram recuperados várias vezes dentro do mesmo período com a realização dos mesmos serviços. Que lamenta as ofensas que sofreu perante as redes sociais. As pessoas que lhe ofenderam não tem conhecimento do problema que está sendo apurado. Que após a conclusão dessa fiscalização será encaminhado ao Ministério Público Estadual um relatório informando as irregularidades para que sejam adotadas as devidas providências. Todo processo licitatório traz a relação dos veículos que fazem parte do patrimônio do Município para serem recuperados e reformados, contudo, nas notas de empenho para pagamento identificam outros veículos que não pertencem ao patrimônio público municipal. Que esses fatos não são uma piada como estão dizendo nas redes sociais. Foi chamado de desonesto perante as redes sociais, contudo, os desonestos responderão pelos seus atos. Disse ainda que, assim como em um Tribunal do Júri, não se está aqui julgando pessoas, mas sim fatos, e se os fatos apurados forem ilícitos, os responsáveis serão responsabilizados. Que informa a todos que os fatos que aconteceram nesta Casa na gestão anterior estão *sub judice* e que devemos aguardar os trâmites legais. Que não há como sobrepor os trabalhos do Poder Judiciário e do Ministério Público. Que é responsável pelos fatos que acontecem nesta Casa a partir de 1º de janeiro de 2017, e que na função de vereador fiscaliza o uso do dinheiro público dentro da Casa. Possui documentos em mãos que comprovam que a administração pública anterior licitou entre os anos de 2014 e 2015 quase cinco milhões de reais para recuperação e consertos de veículos, sendo que a

gestão atual recebeu toda a frota sucateada. Que comparado ao Deputado Federal Tiririca, informa a todos que este é um dos poucos parlamentares que não está envolvido nos escândalos de corrupção da Operação Lava Jato. Que o exemplo de honestidade deve começar debaixo. Que inúmeros municípios iniciaram o pagamento de seus IPTUS que estavam atrasados, com a redução nos juros e multa. Que já foi licitada a revitalização do centro de nossa cidade e a Avenida Florivaldo Dias de Oliveira, mais conhecida como Beira Cais. Que devemos colocar nossos impostos em dia para que a administração tenha condições de trabalhar. Informa ainda ao plenário que o município de Aimorés não têm condições econômicas de terceirizar a sua limpeza pública, pois os valores estão fora da capacidade da administração para suportar esse ônus, finalizou o edil

Discussão e votação de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2017 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2017 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2017 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2017 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda Parte:

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 24/04/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário